

PORTARIA Nº 003/2026

“Concede Férias Regulamentares”

IRTO MANFIO, Prefeito Municipal em exercício de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder férias regulamentares para os seguintes servidores, todos MONITORES DO TRANSPORTE ESCOLAR:

NOME	PERIODO
TAINARA MELO DA SILVA	02/01 A 31/01
CÉLIA HELENA CANDELONI	02/01 A 31/01
ANGÉLICA GULARTE BARBOSA	02/01 A 31/01
VOLMIR AUGUSTO DE OLIVEIRA	02/01 A 31/01
MARCIANA MAIARA PEDROSO	02/01 A 31/01
DANIELA DO NASCIMENTO SOARES	02/01 A 21/01
IVONE DE OLIVEIRA BRITO	02/01 A 21/01
RÉGIS WANDSCHEER RIBEIRO	02/01 A 31/01
VALKIRIA BIHAIN DE LIMA	02/01 A 31/01
DALVA BUENO CEZAR	02/01 A 23/01
DIONATAN SANTOS DO AMARAL	02/01 A 31/01
ADIANE DA COSTA	02/01 A 31/01
ALANA DOS SANTOS PEREIRA	02/01 A 26/01

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO, 07 DE JANEIRO DE 2026.

IRTO MANFIO
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se

Andreias Schokal

Sec. Mun. Adm. e Coord. Geral



 (55) 3748-1200

 adm@ervalseco.rs.gov.br / gabinete@ervalseco.rs.gov.br

 Avenida do Comércio, 364 - Centro | Erval Seco - RS | 98390-000 | CNPJ:87.613.212/0001-22

Assinantes

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

JYE**XWO****PG9****4P3**